



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATA Nº 002/2024 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSO 6958/2024

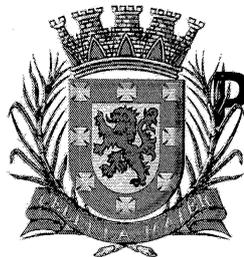
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2024 às 11h37 deu-se início na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social situada a Rua João Ramalho, 647 Centro São Vicente/SP a reunião da comissão de seleção e acompanhamento do processo administrativo nº 6958/2024 que trata de Chamamento Público para serviço de República para Jovens no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social. Estiveram presentes os Servidores nomeados pela portaria SEDES nº 05/2024 sendo os Srs. Elionai Santos Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva e Rosana Andrade Leite. Ao iniciar a reunião foram verificados os documentos componentes do envelope nº 02 entregue pela Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós os quais atenderam ao apresentado em edital de chamamento. Em seguida foram analisados os componentes do Envelope nº 01 (Proposta) o qual se apresentou de maneira satisfatória. A presente reunião foi finalizada às 12h43. Sem mais havendo a tratar, todos os presentes assinam abaixo:

Elionai Santos Silva – Hol. 19554 – Chefe de Gabinete

Maria Aparecida Gomes da Silva – Hol.- 64073: Diretora de Administração e Finanças (DAF)

Rosana Andrade Leite – Hol. – 14237 - Diretora de Gestão do SUAS (GESUAS)

Rosana Andrade Leite
Diretora de Gestão do SUAS
Secretaria de Desenvolvimento
Social



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Instituição: Associação Social Entre Amigos da Vila Margarida

CNPJ: 41.811.349/0001-90

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atingida
Grau de adequação da proposta aos objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria.	Os membros da Comissão de Avaliação pontuarão as propostas apresentadas de acordo com o grau de atendimento as justificativas apresentadas no item 3 deste Edital; A pontuação será proporcional ao nível de atendimento das justificativas e dos objetivos específicos; Como exemplo, teremos: a) para atendimento incompatível – 12,50 b) para atendimento parcial - 25,00 c) para atendimento pleno - 50,00 (X)	50,00
Grau de adequação da proposta de trabalho aos resultados esperados.	A pontuação será proporcional ao grau de impacto dos resultados apresentados na proposta, que caminhem em consonância ao programa apresentado, e que atendam ao princípio da efetividade. A Comissão de Avaliação avaliará o grau de impacto na realidade que se pretende atuar, balizando-se na justificativa do Chamamento Público (item 3 deste Edital). A Comissão de Avaliação desconsiderará o resultado apresentado na proposta quando: a) os meios apresentados (metas, etapas, equipe, e bens próprios ou a serem adquiridos) não forem adequados para o alcance do resultado; b) o resultado apresentado não possuir relação com pelo menos um dos objetivos específicos previstos no item 3 deste Edital; c) não for incompatível com a justificativa apresentada no item 3 deste Edital; ou d) não evidenciar o interesse público, implícita ou explicitamente. A desconsideração de resultado esperado será fundamentada, podendo a OSC apresentar recurso demonstrando que os meios são adequados para seu alcance. a) para atendimento incompatível 5,00 b) para atendimento parcial 12,50 c) para atendimento pleno 25,00 (X)	25,00
	A pontuação será inversamente proporcional ao valor do repasse solicitado, conforme a seguinte fórmula:	25,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Grau de adequação da proposta de trabalho ao valor máximo do repasse.	a) atendimento incompatível 5,00 b) atendimento parcial 12,50 c) atendimento pleno 25,00 (X)	
Pontuação Máxima Global		100,00

Elianae Santos Silva

Rosana Andrade Leite
Diretora de Gestão do SUAS
Secretaria de Desenvolvimento Social

Maria Ap. Gomes da Silva
Diretora DAF
Secretaria de Desenv. Social